



PUBLICADO
EM 25/04/2017
Resp.. Notarbo

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.539, de 07 de março de 2017.

Ementa: Alterar o Decreto 1464 de 20 de julho de 2016, no que se refere à composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas nos artigos 23 e 26, da Lei nº 2.273 de 27/09/2005, com a redação dada pela Lei nº 2.301 de 16/12/2005,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas como membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o biênio 2016/2018, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

I Do PODER EXECUTIVO:

TITULARES :	SUPLENTES :
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior - Mat. 30206	Eliézer Ricardo da Silva - Mat. 32048
Gildineide Severina Fialho Moraes - Mat. 060	José Albérico Silva Rodrigues – Mat. 31922

II Do PODER LEGISLATIVO:

TITULAR :	SUPLENTE :
João Victor Amaral da Silva – Mat. 60395-1	Luiz Cláudio Mendonça da Silva – Mat. 60365-1

III Do SINTRAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC - SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

-Representantes dos servidores da ativa:

TITULARES :	SUPLENTES :
Zuleide Lima da Silva Santana - Mat. 6432	Creuza Aurino Xavier - Mat. 10354
Joseilda Vicente Lima Barbosa - Mat. 1740	Marcílio José Valdomiro de Lima - Mat. 2504

M



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

IV Do SINTRAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC - SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

-Representante dos servidores inativos e pensionistas:

TITULAR : Nerluce Campos Firmino - Mat. 1814	SUPLENTE : José Antônio Lourenço - Mat. 21646
--	---

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros relacionados nos incisos I a IV, do art. 1º, supra, terão início em 01 de dezembro de 2016 e término em 30 de novembro de 2018, data em que findará o biênio 2016/2018.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal, ora nomeado, será presidido pelo servidor **Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior** - Matrícula nº 30206, com amparo no *caput*, do art. 26, da Lei nº 2.273/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 07 de março de 2017.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
P R E F E I T O

CHANCELAS:


Osvir Guimarães Thomaz.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).


Luiz Alves de Lima Filho.
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP).


Célia Verônica Emídio.
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.